PROC. 339/95
FOLHA 002

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 554 DE 13 DE OUTUBRO DE 1995 .

"REVOGA A LEI Nº 322 DE 07 DE JUNHO DE 1991".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO,

Faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica revogada a Lei Municipal nº 322 de 07 de Junho de 1991.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
16/10/95 N.º 339/95
RESPONSÁVEL

PROC. 339/95
FOLHA 003

AO GABINETE DO PRESIDENTE:
SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DATA ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS EM ANEXO AO MESMO.
Em, 16-10-95.

Olcymar Galimberti da Silva
CHEFE SEÇÃO PROTOCOLO
PORT. No. 067/GP/CMOPO/RO/94

A Divisão Legislativa,
p/ conhecimento e providências cabíveis.
Em, 16.10.95

Ana Maria Rocha
Assessora de Gabinete
Port. 087 / GP / CMOPO / 95

Ao Arquivo
Segue o presente processo
Para ser arquivado
Em 17/10/95

João Pinheiro
CHEFE DIVISÃO LEGISLATIVA
Port. 027/GP/CMOPO/RO/95